



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº 40/23

Requer a concessão de Regime de urgência especial ao Projeto que menciona.

Senhores Vereadores:

A Mesa Diretora por seus membros abaixo assinados, requer a concessão do Regime de urgência especial ao Projeto de Lei N.46 que *“Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei n. 1258/23 - Dispõe sobre o Processo de avaliação e indicação para provimento de cargo em comissão de Diretor de Escola, e da função gratificada de Vice-Diretor de Escola da rede pública municipal de Itaú de Minas, e dá outras providências.”*

Solicitamos também que sejam dispensados os pareceres das comissões permanentes.

JUSTIFICATIVA

A Proposição por seus objetivos exige pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade e eficácia.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2023.

MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA – PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS – VICE-PRESIDENTE

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – SECRETÁRIA